

PRODASEN



3000433047

000433/04-7

Rore

Folha nº	01
Processo nº	433/04-7
Rubrica	[assinatura]



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

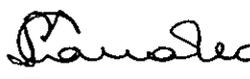
Ofício nº 95/2003.

Iguaracy, 03 de Novembro de 2003.

Pelo presente estou enviando a solicitação de Adesão de Casa Legislativa referente ao Programa Interlegis, com a solicitação de 09 (nove) Parlamentares conforme relação anexa.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Ruy Laet Cavalcanti
Presidente

PROGRAMA INTERLIGIS
BRASILIA - DF.

009385/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Handwritten notes:
K...
André
TBJ

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Sebastião Rafael Rodrigues

Folha nº 02
Processo nº 433104.7
Rubrica *Handwritten signature*

Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13

Cidade: Iguaracy Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000

Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144

E-mail: cmiguaraci@ig.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Handwritten note: cmiguar

Nome: Maria Ligia Martins Tôres

Unidade/Departamento: Tesouraria Cargo: Tesoureira

Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144

E-mail: cmiguaraci@ig.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Ruy Laet Cavalcanti

Nome Parlamentar: Ruy Laet Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 24.12.1956 Sexo: M

Telefones: 87-38371131 FAX:

E-mail: cmiguaraci@ig.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

Handwritten signature of Ruy Laet Cavalcanti
Assinatura do Presidente
Ruy Laet Cavalcanti
Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues

Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13

Cidade: Iguaracy **UF:** PE **CEP:** 56.840-000

Telefones: 87-38371204 **FAX:** 87-38371144

E-mail: cmiguaraci&ig.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ruy Laet Cavalcanti

Nome Parlamentar: Ruy Laet **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 24.12.1956 **Sexo:** M

Telefones: 87-38371131 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

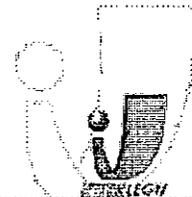
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10 / 11 / 2003.

Local e data



Assinatura do Parlamentar
Ruy Laet Cavalcanti
Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Tôrres Lopes Filho
Nome Parlamentar: José Tôrres Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 06.04.1967 Sexo: M
Telefones: 87-38371382 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Tôrres Martins *OT*
Nome Parlamentar: Francisco Tôrres Partido: PSDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 18.11.1961 Sexo: M
Telefones: 87-38091017 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: David Pires Rafael *DP*
Nome Parlamentar: David Pires Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.02.04
Aniversário (dia/mês/ano): 29.12.1943 Sexo: M
Telefones: 87-38091073 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

David Pires Rafael
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Janduir Nunes Simões
Nome Parlamentar: Janduir Simões Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 21.12.1960 Sexo: M
Telefones: 87-38091116 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

Janduir Nunes Simões
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 04
Processo nº 433/04-3
Rubrica [assinatura]

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **Sebastião Rafael Rodrigues**
Endereço: **Rua Benedito Perazzo nº 13**
Cidade: **Iguaracy** UF: **PE** CEP: **56.840-000**
Telefones: **87-38371204** FAX: **87-38371144**
E-mail: **cmiguaracy@ig.com.br**
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **Claudionor Airton Gois Bezerra**
Nome Parlamentar: **Itinho** Partido: **PDT**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01.01.01** Fim: **31.12.04**
Aniversário (dia/mês/ano): **03.08.1960** Sexo: **M**
Telefones: **87-38371118 e 38371295** FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10 / 11 / 2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura de Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Carlos Nunes
Nome Parlamentar: Zé Carlos Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 12.07.1957 Sexo: M
Telefones: 87-38371161 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003
Local e data

Jose Carlos Nunes
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 10
Processo nº 433/04-7
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Inácio Alves Nunes
Nome Parlamentar: Inácio Alves Partido: PPS
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.02.04
Aniversário (dia/mês/ano): 05.04.1954 Sexo: M
Telefones: 87-38371183 FAX:
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003.
Local e data

Inácio Alves Nunes
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Casa Sebastião Rafael Rodrigues
Endereço: Rua Benedito Perazzo nº 13
Cidade: Iguaracy UF: PE CEP: 56.840-000
Telefones: 87-38371204 FAX: 87-38371144
E-mail: cmiguaraci@ig.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mário Gonçalves de Araújo
Nome Parlamentar: Mário Gonçalves Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04
Aniversário (dia/mês/ano): 30.10.1961 Sexo: M
Telefones: 87-38371039 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Iguaracy, 10/11/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	12
Processo Nº	433/04-7
Rubrica	

1

Sigi-UK
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACI
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26076/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACI, com sede na Rua Benedito Perazzo, nº 13 - Centro, Iguaraci-PE neste ato representada por seu Presidente, Vereador RUY LAET CAVALCANTI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

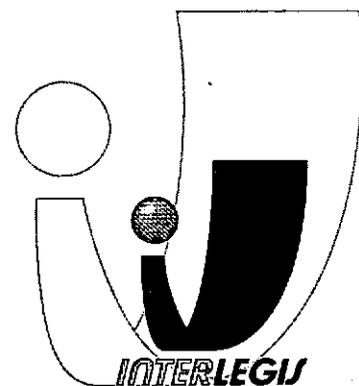
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



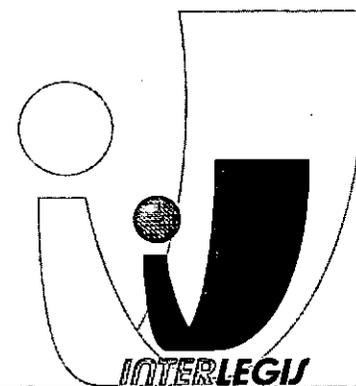


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

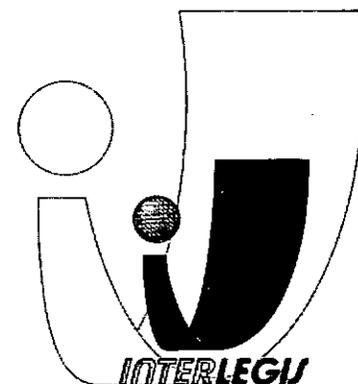
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

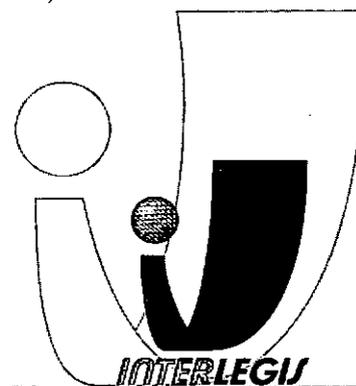
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	36
Processo Nº	433/04-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de *dezembro* de 2005.

[Assinatura]

 Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

[Assinatura]

 Vereador Ruy Laet Cavalcanti
 Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci

Ruy Laet Cavalcanti
 PRESIDENTE

Testemunhas:

[Assinatura]

 Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Secretaria Especial do
 Interlegis - SINTER

[Assinatura]

 Representante da Câmara Municipal de Iguaraci

Ruy Laet Cavalcanti
 PRESIDENTE





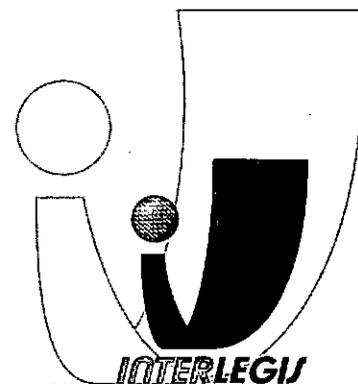
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	57
Processo Nº	433/04-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	18
Processo Nº	433/04-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

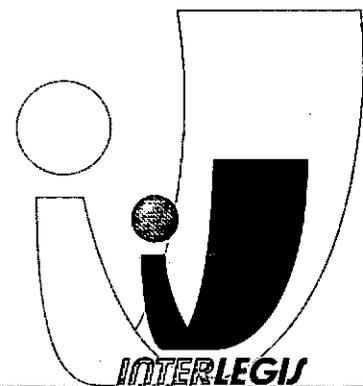
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACI**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	21
Processo Nº	433/04-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci
Rua Benedito Perazzo, nº 13 - Centro
Iguaraci - PE

Folha Nº	22
Processo Nº	433104-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

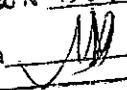
[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONF. P. 2007
05/11/2007
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	23
Processo Nº	433104-8
Rubrica	

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci
 Rua Benedito Perazzo, nº 13 - Centro
 Iguaraci - PE
 56840-000

DECLARAÇÃO DE CON

 O / NATURE DE L'ENVOI
 A / PRIORITAIRE

I VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECE

DATE DE LIVRATION

10/09/08

 RIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

 AC - IGUARACI
 10 SET 2000



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CND7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ / : h	/ / : h	/ / : h
------------	------------	------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVO

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR